

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
GABINETE DO VEREADOR ELIAS MORAIS

**INDICAÇÃO Nº 031/2022**

Senhores Vereadores,


O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o § 4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício ao Secretário de Integração Comunitária sr. Benedito Tavares.

**INDICANDO-LHE:**

-Manutenção da bomba d'água do núcleo Novo Jarasal (região do areial)

**JUSTIFICATIVA:** A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art.2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao Executivo Municipal se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é levar ao conhecimento da secretaria competente e da prefeita as demandas das comunidades que precisam ser atendidas imediatamente. É urgente a manutenção da bomba, pois, os moradores já estão há mais de uma semana sem água de qualidade para seu consumo por conta da bomba que não está funcionando, sendo necessário a urgente manutenção. Sala das sessões da Câmara Municipal de Juruti.

Juruti PA 05, de outubro de 2022

  
Elias Morais Cativo  
Vereador – PT

